



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 246 /GR, de 10 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.007640/1999-69.

RESOLVE: I- Acrescentar ao ato de aposentadoria de **ALBERTO RAYOL PEDRENHO**, matrícula SIAPE nº 1028407, concedida através da Portaria GR nº 585, de 14/11/2007, publicada no D.O.U. de 19/11/2007, seção II, pág.07 e alterada pela Portaria GR nº 852, de 11/09/2012, publicada no DOU de 12/09/2012, seção II, págs. 34 e 35, as vantagens concedidas pelo Art. 190, da Lei nº 8.112/90.

II- Os efeitos financeiros retroagem a 01/03/2017, data do diagnóstico, constante no Laudo Médico da Junta Oficial.


Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor da UFRRJ
Assinado por delegação de competência
(Portaria GR nº 444, de 28/03/2017)